



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

PORTARIA N. °155 /26/SG

DE 09 OUTUBRO 2026

PUBLICADO
Em: 09 / 10 / 2026
No mural da Câmara em
conformidade com a resolução
legislativa n 004/2001/CMSFG
Câmara Municipal
São Francisco do Guaporé-Rr
Jaqueline Bonfim

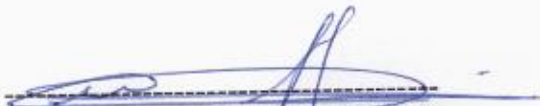
A SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 26, IV, "a", do Regimento Interno e pela Lei complementar Municipal n. n. 065 / 2019.

Art.1º Considerando a portaria nº140/26/SG do dia 22 de setembro de 2026 e 143/26/SG do dia 25 de setembro de 2026, a qual interrompeu as férias do Servidor: **ALISSON SOLIZ** por 02(dois) dias.

RESOLVE:

Art.2º - Conceder dois dias das férias não gozadas por interrupção ao Servidor: **ALISSON SOLIZ** servidor público da Câmara Municipal, matrícula n.305 no cargo comissionado na função Assessor Parlamentar, que lhe são concedidos nos dias 13 e 15 de outubro de 2026.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO
Secretaria Geral/ CMSFG